



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:

N.º 6.709 De: 16/12/21  
Pág.: 253 Ass.:

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Miranda, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Miranda**, CNPJ/MF n.º 03.452.315/0001-68, com sede na Rua Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Fábio Santos Florença**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF n.º [REDACTED].965.36[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] S/N, Centro, Miranda/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30, com sede na Rua Alexandre Ferreira n.º 94, Centro, Miranda/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Rua Nicola Cândia, N.º 922, Jardim Mondego, Miranda/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sra. Rosemeire Lopes de Souza**, brasileira, Solteira, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].988.44[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] Centro, Miranda/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/008673/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente do HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

<b>Recursos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021 - Procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	64.500,00

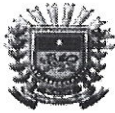
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0001

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro C.G.

**Natureza da Despesa –** 33404101

**Nota de Empenho da fonte 0248000139:** 2021NE011513

**Data:** 30/11/2021

**Valor:** R\$ 64.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008673/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de novembro de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Rosemeire Lopes de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fábio Santos Florença**  
Prefeito do Município

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF: 038.170.874-80

Nome:

CPF:

Nº 31.063/2021

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021**

Processo nº: 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Município de Miranda - CNPJ/MF n.º 03.452.315/0001-68;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 64.500,00, oriundo do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro C.G; Natureza de despesa: 33404101; Nota de Empenho da fonte 0248000139: 2021NE011513, de 30/11/2021, no valor de R\$ 64.500,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 033.969.180-91 - SES

Fábio Santos Florença - CPF/MF n.º 033.965.360-99 - Município

Rosemeire Lopes de Souza - CPF/MF n.º 033.988.440-99 - Município

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021**

Processo nº: 27/008672/2021.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Município de Bonito - CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas - Projeto Opera-MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 2.118.917,28, sendo: R\$99.000,00- Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$2.019.917,28 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignada na Natureza de despesa: 33504102: funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG; fonte 0248000139: Nota de Empenho 2021NE011515, 30/11/2021, no valor de R\$ 99.000,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador: Caravana da Saúde - OPERAMS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE011430 (e seus aditivos), de 29/11/2021, no valor de R\$ 336.652,88.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 033.969.180-91 - SES

Wilson Braga - CPF n.º 033.604.140-99 Hospital

Josmail Rodrigues - CPF/MF n.º 033.627.320-99 - Município

Nivaldo Inácio Carneiro - CPF n.º 033.557.540-99 - Município

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021**

Processo nº 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de

